



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/2019.



MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA AS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SENHOR ODAEL SPADETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o **PARECER PRÉVIO TC- 133/2018 (PROCESSOS TC-02326/2018-6 e TC- 03062/2013-5)**, referentes às **Contas Anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2012**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e conseqüentemente, **APROVADAS** as Contas Anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, **Exercício de 2012**, de responsabilidade do Ex-prefeito Senhor **ODAEI SPADETO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 17 de julho de 2019.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

2

de Pista de Skatepark (01), Auditoria de obra paralisada da Escola Pró-Infância "Novo Amanhecer" no Bairro Salvador (02), Projeto de reforma e ampliação de edificação existente para a implantação do Projeto Viva (03), Projeto de Pavimentação e Drenagem da rua no Patrimônio da Lagoa (04), e, Projeto da Praça no Patrimônio da Lagoa (05), nos termos definidos no escopo do processo em epígrafe, tendo sua execução de forma parcelada, conforme necessidades da Administração e demais Planilhas e Outros ANEXOS, constantes no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2019.

Valor Global: R\$ 78.330,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, devendo ocorrer à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Recurso: Ficha 179-446-468-179-290.

Protocolo 507404

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Contratada: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA

CNPJ: 27.143.718/0001-93

Objeto: ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 48/2019 EM DETRIMENTO DE AUMENTO MATRÍCULAS, GERANDO MAIOR QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PERCORRIDA NAS LINHAS CONTRATADAS 11 E 16, DO LOTE 02.

VALOR ADITIVO:

R\$ 23.822,10 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos), sendo que R\$9.853,20 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) é referente ao ITEM 11, do LOTE 02 e R\$13.968,90 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) se refere ao ITEM 16, do LOTE 02.

FICHA: 120, 141, 149 e 175.

PROC. ADM: 3013/2019

Protocolo 507222

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA

Contratada: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 01.712.282/0001-12

Objeto: ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 49/2019 EM DETRIMENTO DE AUMENTO MATRÍCULAS, GERANDO MAIOR QUILOMETRAGEM DIÁRIA A SER PERCORRIDA NAS LINHAS CONTRATADAS 12 E 19, DO LOTE 01.

VALOR ADITIVO:

R\$ 10.000,08 (dez mil reais e oito centavos), sendo que R\$8.139,60 (oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) é referente ao

ITEM 12, do LOTE 01 e R\$1.860,48 (mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) se refere ao ITEM 19, do LOTE 01

FICHA: 120, 141, 149 e 175.

PROC. ADM: 3014/2019

Protocolo 507223

Câmaras

Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 069/2019.

MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SENHOR ODAEL SPADETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o PARECER PRÉVIO TC- 133/2018 (PROCESSOS TC-02326/2018-6 e TC- 03062/2013-5), referentes às Contas Anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, exercício de 2012, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e consequentemente, APROVADAS as Contas Anual da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, Exercício de 2012, de responsabilidade do Ex-prefeito Senhor ODAEL SPADETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 17 de julho de 2019.

DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Protocolo 507226

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 7153/2019.

TP - 001/2018.

CONTRATANTE - Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELLI EPP.

OBJETO:

1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 - A prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda - Dos prazos e Medições, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de junho de 2019, com fundamento legal no inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93;

1.2 - Incluir no objeto do contrato ora aditado, os serviços de acréscimos/decréscimos para a Prestação de Serviços de Engenharia com fornecimento de Material para a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, conforme planilhas elaboradas pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, Sr Alex Nali Ferreira - CREA/ES 03939/D, parte integrante deste instrumento.

DO NOVO VALOR

2 - Pelos acréscimos/decréscimos efetuados na cláusula precedente, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.109,46 (quatro mil cento e nove reais e quarenta e seis centavos) de acréscimo, perfazendo o percentual de 16,97% do contrato original e será abatido no valor total do presente contrato o valor de R\$ 4.948,32 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) de decréscimo, perfazendo o percentual de 20,44%.

2.1 - A Contratante pagará à contratada, pela repactuação dos termos do objeto contratado o valor global de R\$ 23.373,03 (vinte e três mil trezentos e setenta e três reais e três centavos), irrealizável pelo período contratado.

2.2 - As alterações alcançam uma redução no percentual de 3,47 (três vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratual atualizado. Conceição do Castelo - ES, 17 de junho de 2019.

DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Protocolo 507279

Marechal Floriano

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada: JAIR CORDEIRO DOS SANTOS 75645513720 - CNPJ - 20.321.181/0001-65

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MEZANINOS METÁLICOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e Processo de Empenho nº 017/2019.

Vigência: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: O Valor global estimado do presente contrato é de R\$ 19.351,50 (dezenove mil, trezentos cinquenta e um reais e cinquenta

centavos).

Recursos: 001001.0103100992.001 - manutenção das atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.39.00000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 11.

Marechal Floriano - ES, 22 de julho de 2019.

João Cabral Rodrigues
Cancellieri
Presidente da CMMF
Protocolo 507160

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

ERRATA
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM CRCES E SEDURB

Onde se lê: 2014 leia-se: 2024

Vitória (ES), 19 de julho de 2019.

Roberto Schulze

Presidente

Protocolo 507123

Conselho Regional de Enfermagem

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, junto a Comissão de Concursos do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - COREN/ES, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, e de acordo com o previsto no item 16.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2017 CONVOCAR o aprovado para se apresentar na sede do COREN/ES, sito à Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, 10º andar, sala 1005, Centro, Vitória/ES, Tel. (27) 3223-7768 - ramal 7799, até o dia 26 de julho de 2019, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos elencados no item 16.5 do mesmo Edital 001/2017, sob pena de perda do direito de contratação. 001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEDE) 25 - Rafael do Nascimento Celante, inscrição 77003446. 26 - Leonardo dos Anjos Pretti, inscrição 77004341. 27 - Ana Lúcia Nogueira de Oliveira, inscrição 7700382; 28 - Tarcio Viana Vieira, inscrição 77003233. 29 - Fernanda Ervati, matrícula 77003774. Vitória/ES, 22 de julho de 2019. Endereço Barcellos de Oliveira - Presidente do COREN/ES; Rejane da Silva Amorim - Presidente da Comissão de Concurso; Robson Luiz D'Andrea - Membro da Comissão de Concurso; Jaqueline Fosse Coutinho - Membro da Comissão de Concurso.

Protocolo 507374